



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, artigo 3º, incisos II a V e § 3º do art. 8º, do referido Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão para analisar a Minuta do Regulamento do Acesso e Utilização do Correio Eletrônico, no âmbito do IF Baiano – Processo nº 23327.000688/2016-16 com a contribuição dos servidores que construirão a referida minuta.

Conselheiro(a)	Representação	Função
Sudelmar Dias Fernandes	Docente	Presidente
Leurismar Marques Ferreira	Técnico-administrativo	Membro
Rafael da Silva Santos	Discente – Ensino Superior	

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior